

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4031

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul ELIAS PAES BARRETO Chefe de Gabinete do Prefeito HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE Consultor Geral do Município JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO Controladora Geral do Município LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA Procurador Geral do Município DANILO RIBEIRO ROCHA Ouvidor Geral do Município RONALT ALVES SANTOS Secretário Municipal de Administração THIAGO FREITAS MATOS Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

MARISA ELENICE SILVA LIMA

Secretário Municipal de Cultura CESAR GASPAR FREITAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES

Secretária Municipal de Educação LEILA CARVALHO FREIRE

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA Secretário Municipal de Gestão Fazendária DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Governo MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretária Municipal da Mulher

LEILA MARCIA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

DAYANE DA SILVA LIMA Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ARLINDO PENHA DA SILVA

PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

Secretária Municipal de Serviços Urbanos ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB - 1º Secretário AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENÒ MESQUÍTA) - PV ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE LUIS FERNANDO CARVALHO LIMÀ (FERNANDO GATO) - PSC NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB

Diário Oficial

Orgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA Nº 03/2023......Pág. 3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO (CP nº 3/2022-036 e 037 SEMED/PMA)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeação, exoneração, alteração de cargo, cargo vago, declaração de aptidão de banco, licença prêmio e readaptação)......Pág. 3 - 22 TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIOPág. 22 - 24 DISTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO......Pág. 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, **ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA......Pág. 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIAS (Designações)Pág. 25, 26

TERMO DE APOSTILAMENTO......Pág. 26, 27 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PE SRP № 9/2022-024 SEMED/PMA)......Pág. 27 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA......Pág. 27, 28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 28 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO......Pág. 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMOS DE APOSTILAMENTO......Pág. 28 - 30 EXTRATOS DE CONTRATOS.......Pág. 30 - 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

APOSTILAS Nº 01, 02 e 03/2023......Pág. 33, 34

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias e pensão)Pág. 34 - 36

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cqm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA- PROCURADOR GERAL PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - OGM RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

to@ananindeua.pa.gov.br E-mail: relac

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CFP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO - SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **– SEMED** LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara. CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: seli.adm.seli@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590 CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452

CEP: 67133-018 Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 - Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000 Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 - 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520 E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.b

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@qmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325 Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA - IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107

<u>GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA</u> RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 - Bairro centro

CEP: 67030-445 Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONCALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 - Centro.

CFP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III COORDENADOR: JOÂO MARTINS

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 - Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro - CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA - PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, No. 32 B - Coqueiro Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA. MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal. Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari. CEP: 67030-445 Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA - PRESIDENTA. Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA - PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

Tel.: 3353-3534 E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS/FUNDEB MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - PRESIDENTA Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DAYANE DA SILVA LIMA - PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070 Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro. CEP: 67030-160. Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA - CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000 CEP: 67630-000 Tel: 9339 - 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B - Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE Av. Cláudio Saunders, 1000 - Bairro Maguari

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190 Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO N° 02/2021 Processo Digital n° 531/2023

> APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO N° **FNTRF** 02/2021, CELEBRADO **PROCURADORIA GERAL** D0 MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da PROCURADORIA GERAL DO **MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata n° 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. DANILO RIBEIRO ROCHA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve apostilar o Contrato nº 02/2021, celebrado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE (CNPJ: 04.835.476/0001-01), que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 02/2021, Fonte nº: 10010000Recursos Ordinários para Fonte n° 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 n° 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM n° 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei n° 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM n° 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município

Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU. Sub-elemento: 3390399000 - SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor Reservado: R\$70.664,00 (setenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Belém, de janeiro de 2023.

DANILO RIBEIRO ROCHA

PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-036 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF SANTA MARGARIDA ANTIOQUIA PSÍDIA (FAZ), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. nº 11, seção 3, pág. 231, em 16/01/2023, para reanálise geral de todo o processo.

Ananindeua/PA, 31 DE JANEIRO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes Presidente da CPL/PMA

AVISO DE SUSPENSÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-037 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF PADRE PIETRO GEROSA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. nº 11, seção 3, pág. 231, em 16/01/2023, para reanálise geral de todo o processo.

Ananindeua/PA, 31 DE JANEIRO DE 2023 Manoel Palheta Fernandes Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 090 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR REGINALDO MENDES SEABRA, para exercer o cargo Comissionado de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 131 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR AMANDA FONTELLES ALVES, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 148 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor REGIS ALAMAR DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 45889-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

*Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 20/01/2023 nº. 4023.

PORTARIA №. 203 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IGOR SOARES ARAUJO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 204 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR NATHANI CRISTINA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 205 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor LEAN FERREIRA GOMES, matrícula funcional nº. 45923-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 206 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora INDIRA CRISTIAN VENANCIO VULCAO, matrícula funcional nº. 35953-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 207 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSE IGUARACI RIBEIRO DE CASTRO, matrícula funcional nº. 37310-9, ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 209 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando o pedido do servidor e o art. 45, inciso I da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA, do cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor efetivo ANDRE CONCEICAO DO NASCIMENTO, matricula funcional nº. 34148-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 212, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ADRIANA TEIXEIRA DO CARMO, matrícula nº 715601, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 26 de agosto de 2022, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 213, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal ROBSON CLEY DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 743141, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 12 de agosto de 2022, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 214, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal JOANE DAS GRACAS CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 3766551, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 25 de fevereiro de 2022, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei n° . 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 215, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de ianeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA AUXILIADORA LIMA DE MORAES, matrícula nº 2656591, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 21 de janeiro de 2022, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 216, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MAYARA SILVA E SILVA, matrícula nº 3418351, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 21 de janeiro de 2022, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 217, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal NAZARE DO SOCORRO CORDEIRO DO VALE, matrícula nº 525741, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 25 de novembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 218, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal SOCORRO DE NAZARE COHEN SILVA, matrícula nº 751241, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 18 de novembro 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 219, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal SAMARA DE SOUSA LOURENCO, matrícula nº 3469261, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 14 de outubro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 220, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ANA MARIA CAVALEIRO DE MACEDO BRAGANCA, matrícula nº 3361731, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III REF 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 30 de setembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 221, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal KATIA CILENE SILVA SANTOS, matrícula nº 1735411, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 30 de setembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 222, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA MORAES MAIA, matrícula nº 1886621, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 30 de setembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 223, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal IVETE SUELY PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 1684751, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 16 de setembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 224, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ROSANA DA ROCHA MORAES, matrícula nº 2664181, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 16 de setembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 225, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal WANESSA MICHELLE DA COSTA NEPOMUCENO NOBREGA, matrícula nº 3535401, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 16 de setembro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal CINTHIA GISELLE DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 1087583, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III REF 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 26 de agosto de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 227, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal JULIO CESAR DE MENEZES, matrícula nº 2437951, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 05 de agosto de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 228, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ERICA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 2689251, ocupante do cargo de ENFERMEIRO - 30HS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 05 de agosto de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 229, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal REGINA LUCIA FRANCA DE MATOS, matrícula nº 668341, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 08 de julho de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 230, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal HILDA GONCALVES MORAES, matrícula nº 1668801, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 13 de maio de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 231, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal RAQUEL CIBELE RODRIGUES MOURAO, matrícula nº 1724211, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 13 de maio de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 232, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal JANDESON ARMANDO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 3756591, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 13 de maio de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 233, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ANA RAFAELA DA CUNHA GOMES, matrícula n° 3758961, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 06 de maio de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 234, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARCIA DO SOCORRO LIMA LOPES, matrícula nº 2443681, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 01 de maio de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 235, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal ANACLETO CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 39721, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III REF 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 08 de abril de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 236, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ROSIANY DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 665401, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 11 de março de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 237, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA MONICA DA CRUZ PEREIRA, matrícula nº 2659181, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 11 de fevereiro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 238, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal NILVANIA SUELY RIBEIRO MELO, matrícula nº 1849501, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - ATEN A CID COM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 04 de fevereiro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 239, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MIANI CORREA QUARESMA, matrícula nº 3760941, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 28 de janeiro de 2021, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 240, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal ADALTO JEILSON LEITE, matrícula nº 1622481, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 10 de dezembro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 241, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal VERA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 1884251, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 03 de dezembro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 242, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal MARCO ANTONIO PAZ DIAS, matrícula nº 2030171, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 05 de novembro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 243, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal AMIRA ABOUL HOSN SEABRA, matrícula nº 2445462, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 03 de setembro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 244, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ERIKA DO SOCORRO BORGES CALDAS, matrícula nº 2469301, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 03 de setembro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 245, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal CYNTIA ANDREA VILHENA DOS SANTOS, matrícula nº 1651821, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 20 de agosto de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 246, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal JOELITA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 754501, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 07 de agosto de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 247, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal HELDER DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 1660731, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 23 de julho de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 248, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA HELENA DA SILVA VIANA, matrícula nº 533251, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III REF 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 09 de julho de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 249, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal JOSE ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, matrícula nº 728501, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 09 de julho de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 250, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MICHELLE WANDERLEY DIAS LIMA, matrícula nº 672611, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 02 de julho de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 251, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ANA REGINA SALES DE SOUSA, matrícula nº 516591, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 07 de fevereiro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 252, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal RUSIVANE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 3436761, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 06 de fevereiro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 253, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA DE FATIMA CUNHA MONTEIRO, matrícula nº 755071, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 23 de janeiro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 254, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal GLENDA COUTINHO MENDONCA, matrícula nº 3551001, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 23 de janeiro de 2020, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 255, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal LUIS CARLOS PAGLIARINI, matrícula nº 3261192, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 12 de dezembro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 256, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal JUREMA MARIA SOUSA MENDES, matrícula nº 525401, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 24 de outubro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 257, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal DARILEA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 736521, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 10 de outubro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 258, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ANA PAULA TRINDADE TAVARES, matrícula nº 1643721, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 03 de outubro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 259, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 3420761, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 12 de setembro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 260, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARCIA MARIA DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 1629301, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 29 de agosto de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 261, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal WALDINEA FRANCO CORREA SIQUEIRA, matrícula nº 1622301, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 14 de agosto de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 262, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal LUCIANE FERNANDES DE SIQUEIRA, matrícula nº 545931, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 01 de agosto de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 263, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal RAIMUNDA DO SOCORRO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 2417681, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 27 de junho de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 264, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal ANDRE CONCEICAO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3414871, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 07de junho de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 265, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal LUIZA HELENA DE OLIVEIRA VIDAL, matrícula nº 711881, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 10 de maio de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 266, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ELIANY CRISTINA SANTIAGO MOSCOSO, matrícula nº 3421811, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 10 de maio de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 267, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal IVANISE DANTAS CARVALHO, matrícula nº 664351, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 11 de abril de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 268, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 1868561, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 21 de março de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 269, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal BENEDITA DE JESUS MACHADO LOUZADA, matrícula nº 1683511, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 07 de março de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 270, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA, matrícula nº 585301, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 14 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 271, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal IRANI CONCEICAO CORREA, matrícula nº 580761, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 14 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 272, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal JOEL SILVA BRAU, matrícula nº 755311, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 17 de janeiro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 273, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal VIRGINIA SA DE PAIVA PEREIRA, matrícula nº 1868641, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 17 de janeiro de 2019, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 274, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal JEAN DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1626711, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 25 de outubro de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 275, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal LILIAN NORONHA PINHEIRO, matrícula nº 1892601, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 27 de setembro de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 276, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal ALESSANDRO MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1693661, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 23 de agosto de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 277, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal ANTONIA MARIA DA CONCEICAO COELHO LIMA, matrícula n° 578511, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 07 de junho de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 278, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal AUREA DENISE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 1622801, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 10 de maio de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 279, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA LUCIMAR SOUZA FURTADO, matrícula nº 577031, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I REF 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 04 de abril de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 280, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal LUCILENE FERREIRA LAURENTINO, matrícula nº 1736301, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 15 de março de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 281, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARGARETH GLORIA DA COSTA PALHETA, matrícula nº 1646661, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 15 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 282, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal CLEANE MARIA FERREIRA COSTA, matrícula nº 535201, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 21 de outubro de 2015, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 283, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 23.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal FRANCISCO CHAGAS DE ARAGAO, matrícula nº 729741, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, a contar de 08 de agosto de 2013, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 284 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARCELLY PINTO DE ALMEIDA MENEZES, matrícula funcional nº. 33175-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º NOMEAR MARCELLY PINTO DE ALMEIDA MENEZES, matrícula funcional nº. 33175-9, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 285 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ELIACIM VITOR NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 35769-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º NOMEAR ELIACIM VITOR NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 35769-3, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 286 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apto o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Para habilitação junto à Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 287 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o falecimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pela servidora efetiva MARCELLE FERNANDA SANTOS CORREA, matricula funcional nº. 16206-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 288 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MARIA NIEDJA ANDRADE MOURA CUNHA, matrícula funcional nº. 06712-1, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 289 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDUARDO WILLIAM COSTA NONATO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-3, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 290 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ANA CAROLINA ALMEIDA DE MENDONCA, matrícula funcional nº. 32765-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 291 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora DELMA DO SOCORRO DE MELO BAIA, matrícula funcional nº. 17895-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 293, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL SANTA BRIGIDA VIANA, matrícula funcional nº. 16993/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 294, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA LEAL MORAES, matrícula funcional nº. 26374/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 295, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal CLAUDETE DE NAZARE DE MATOS CRUZ, matrícula funcional nº. 34466/4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 296, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal FRANCINEIDE ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 26468/7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licenca Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 297, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO ROSENILDO DA SILVA BRITO, matrícula funcional nº. 33863/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 298, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal ORLANDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº. 24884/3, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 299, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA ROSA MARQUES LOBATO, matrícula funcional nº. 33850/8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 300, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEZILENE PINHEIRO DA ROSA, matrícula funcional nº. 26418/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 301, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal LEILA VANDA DO NASCIMENTO FARIAS, matrícula funcional nº. 26528/4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 302, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal LUCIDALVA VALE TRINDADE, matrícula funcional nº. 16288/4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 303, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADREA CRISTINA CARNEIRO DINELLY DE SOUSA, matrícula funcional nº. 31002/6, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 304, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal VALMAR SOARES TURIEL, matrícula funcional nº. 34308/0, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 305, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VERA LUCIA LIMA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 27870/0, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 306, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal ANA CARLA LOBATO PARAENSE, matrícula funcional nº. 23366/8, ocupante do cargo de Ananlista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 307, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal ANA CLAUDIA GUIMARAES FERREIRA, matrícula funcional nº. 7128/5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 308, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BRITO SILVA, matrícula funcional nº. 5761/4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 309, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal DJAIR ANDRADE DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 21867/7, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2015/2020, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 310, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISELLE BAIA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 7533/7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 311, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal GEANY DA CRUZ LIMA, matrícula funcional nº. 7517/5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 312, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO RAMOS CHUCRE, matrícula funcional nº. 7103/0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 313, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DOROTEA FRANCO MAGALHAES, matrícula funcional nº. 5762/2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 1996/2001, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 314, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss., ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal MAIARA RIVANDA MENDES TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 24406/6, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 315, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal NILZA DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 897/4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 1991/1996, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 316, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MONICA GORETH COSTA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 5803/3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 317, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINA LUCIA FRANCA DE MATOS, matrícula funcional nº. 6683/4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de marco de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 318, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal SANDRA MARIA AGUIAR DE BARROS, matrícula funcional nº. 7100/5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 319, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss. ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JUREMA MARIA SOUSA MENDES, matrícula funcional nº. 5254/0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 1994/1999, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 320, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA LIDIA DE SOUSA PENIN, matrícula funcional nº. 6943/4, ocupante do cargo de Odontologo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 321, 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GRAYCE COELHO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 34285/8, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 325 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o cadastro do BANCO DAYCOVAL S.A, para a operacionalização junto a Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 327 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora CAROLINE MONTEIRO GAIA GOUVEA, matrícula funcional nº. 37653-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Ananindeua (PA), 31 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 328 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PRISCILLA NICOLY QUEIROZ ALVES DE FREITAS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 31 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 10.2023-SEDEC

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO: FELIPE OLIVEIRA DA COSTA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:

Funcional programática: 04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de **Recursos Humanos**

Elemento de Despesa: 33903607 - Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 8.635,20 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 03 de janeiro de 2023 e encerramento em 02 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD **CONTRATANTE**

FELIPE OLIVEIRA DA COSTA

ESTAGIÁRIO

CPF nº. 021.252.602-20

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 11.2023-SEDEC

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO: GABRIEL DE SOUZA LIMA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:

Funcional programática: 04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 8.635,20 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de dezembro de 2022 e encerramento em 21 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

GABRIEL DE SOUZA LIMA

ESTAGIÁRIO CPF nº. 021.601.302-06

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 12.2023 - SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JACOB KLEYTON MAUES GONÇALVES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Fonte: 15001002 Elemento de Despesa: 339036-07 339049-03

VALOR GLOBAL R\$ 15.831,20 (quinze mil oitocentos e trinta e um real e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

JACOB KLEYTON MAUES GONÇALVES

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 011.562.862-20

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 22.2023-SESAN

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv. We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANA KETLEN TEIXEIRA ARAUJO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN

Funcional programática: 15.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de **Recursos Humanos**

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub-Elemento: 3.3.90.36.700 - Estagiários

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 8.059,20 (oito mil cinquenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD **CONTRATANTE**

ANA KETLEN TEIXEIRA ARAUJO

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 020.238.682-11

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 23.2023-SESAN

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv. We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANTONIO BERNARDES DOS SANTOS JUNIOR

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN

Funcional programática: 15.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub-Elemento: 3.3.90.36.700 – Estagiários

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 8.059,20 (oito mil cinquenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

ANTONIO BERNARDES DOS SANTOS JUNIOR

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 028.018.242-24

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº 05 - SEHAB

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, no 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JENNIFER KARINE PANTOJA PRADO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 04 - SEHAB, com início em 05/08/2021 e término em 01/02/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

JENNIFER KARINE PANTOJA PRADO

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 071.239.292-09

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 18 – SEMAD

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CRISTIAN COELHO PRADO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 23 - SEMAD, com início em 01/07/2022 e término em 31/01/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD **CONTRATANTE**

CRISTIAN COELHO PRADO

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 359.476.638-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA **SOCIAL E TRABALHO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 18.499,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais), referente às notas fiscais n°. 110461 e 110463 de 18 de novembro de 2022, cuja credora é a empresa **Amazon Card´s S/S LTDA**, CNPJ n°. 63.887.699/0001-73, conforme 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 027/2021-SEMCAT, referente à prestação do servico de fornecimento de vale combustível.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social **FMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2023 - GAB/SEMED DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a Senhora LIDIA NAZARE DA SILVA BRANCO, matrícula Nº **33898**, do quadro de servidores com vínculo EFETIVO desta Secretaria Municipal de Educação, da função de Secretário Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF MANOEL LOBATO MAUES" ", a contar de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2023.

Profa. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 014/2023 - GAB/SEMED 12 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora ADRIANY STEFFANNY DA COSTA LAMEIRA, matrícula **Nº 306037**, pertencente ao quadro de servidores com vínculo TEMPORARIO desta Secretaria Municipal de Educação, para responder interinamente a função de Secretária Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF MANOEL LOBATO MAUES", até ulterior deliberação.

- Art. 2º Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o (a) Secretário (a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do (da) Secretário (a) Escolar:
- I Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos:
- III Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V Zelar pela integração família/escola;
- VI Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2023.

Profa. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 027/2023 - GAB/SEMED 18 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora ANA LETICIA BONFIM DE ANDRADE, matrícula Nº **347809**, pertencente ao quadro de servidores com vínculo COMISSIONADO desta Secretaria Municipal de Educação, para responder interinamente a função de Secretária Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "CMREI MARIA ALZENIRA P. **CANAVARRO**", até ulterior deliberação.

- Art. 2º Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o (a) Secretário (a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do (da) Secretário (a) Escolar:
- I Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V Zelar pela integração família/escola;
- VI Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 04/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

> Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

Profa. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 030/2023 - GAB/SEMED DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a Senhora DYANA KARINA DA COSTA PICANÇO, matrícula Nº 272574, do quadro de servidores com vínculo TEMPORÁRIO desta Secretaria Municipal de Educação, da função de Secretária Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **"UEI UNIDOS VENCEREMOS"**, a contar de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos seus a 20/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de janeiro de 2023.

Profa. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 031/2023 - GAB/SEMED 25 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora MIRIA CORDOVIL DE ARRUDA LEAO, matrícula Nº **366501**, pertencente ao guadro de servidores com vínculo EFETIVO desta Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "UEI UNIDOS VENCEREMOS", até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o (a) Secretário (a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do (da) Secretário (a) Escolar:

- I Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos:
- III Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V Zelar pela integração família/escola;
- VI Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de janeiro de 2023.

Profa. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 036/2023-GABS/SEMED 09 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia os fiscais do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Sr. Hildimar Luiz **Nascimento** Oliveira.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Ana Paula Fernandes Renato, matricula 15202-1		
Fiscal	David Nelson do Espirito Santo Farias, matricula: 46182-2		
Substituto			
Contrato	014/2022		
Contratado	Hildimar Luiz Nascimento Oliveira		
Objeto	O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo de locação nº 014/2022 SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a ANEXO EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA, com aplicação do índice do IPCA conforme clausula quinta parágrafo único, estabelecida no Contrato original com aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IPCA aproximadamente o índice de 5.79% do mês de janeiro de 2023, correspondente ao valor mensal de R\$ 23.273,80 (vinte e três mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)		

Valor Global	R\$ 279.285,60 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e oitenta
	e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência	11/01/2023 a 11/01/2024

- Art. 2° Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,
- Art. 3º Esta portaria surgira seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 09 de janeiro de 2023.

Prof.^a LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 041/2023-GABS/SEMED DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 3570/2022 - SEMED, e o que estabelecem os artigos 181, VII, IX e X e 209, caput da Lei Municipal nº 2.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 3570/2022 de 29/11/2022, publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 3991, em 30/11/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de serem concluídos os trabalhos da comissão encarregada do processo em tela.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2023.

Profa LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Nº 071/2022/SEMED, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a - ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ (FABRICA ESPERANÇA) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.553.026/0001-06, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 123680002.2.345 - Distribuição de Uniforme, Livro, Materiais Didáticos e Pedagogicos para Educação Básica

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviços para Distribuição Sub-elemento: 3.3.90.32.99.00.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e

Desenvolvimento de Ensino

Valor da Dotação: R\$ 2.884.622,62 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois Reais e sessenta e dois Centavos)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 30 de janeiro de 2023

Prof.^a Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-024 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE DUAS EMPILHADEIRAS HIDRÁULICAS, PRATELEIRAS VERTICAIS COM ESTRUTURAS REFORÇADAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM, PARA ATENDER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEDE DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SEMED.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 11.175.931/0001-47, para os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 477.833,19 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

Ananindeua/PA, 31 DE JANEIRO DE 2023. LEILA CARVALHO FREIRE Homologador/PMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4872/2023

O Processo n° 4872/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior - DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de alugueis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de R\$ 40.070,21 (quarenta mil, setenta reais e vinte e um centavos), referente ao mês de agosto 2022; junto ao locador do imóvel não residencial, denominado SPF CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 05.234.473/0001-77, com sede na Rua São Benedito, nº 09, BR 316 km 06, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua – PA, para o funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.^a Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4873/2023

O Processo n° 4873/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior - DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de alugueis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de R\$ 40.070,21 quarenta mil, setenta reais e vinte e um centavos), referente ao mês de setembro 2022; junto ao locador do imóvel não residencial, denominado SPF CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 05.234.473/0001-77, com sede na Rua São Benedito, nº 09, BR 316 km 06, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua - PA, para o funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.^a Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo: 4874/2023

O Processo n° 4874/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior - DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de alugueis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de R\$ 40.070,21 quarenta mil, setenta reais e vinte e um centavos), referente ao mês de outubro 2022; junto ao locador do imóvel não residencial, denominado SPF CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 05.234.473/0001-77, com sede na Rua São Benedito, nº 09, BR 316 km 06, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua – PA, para o funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.^a Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo: 4875/2023

O Processo nº 4875/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior - DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de alugueis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de R\$ 40.070,21 quarenta mil, setenta reais e vinte e um centavos), referente ao mês de novembro 2022; junto ao locador do imóvel não residencial, denominado SPF CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 05.234.473/0001-77, com sede na Rua São Benedito, nº 09, BR 316 km 06, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua - PA, para o funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.^a Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4876/2023

O Processo n° 4876/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de aluqueis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de R\$ 40.070,21 (quarenta mil, setenta reais e vinte e um centavos), referente ao mês de dezembro 2022; junto ao locador do imóvel não residencial, denominado SPF CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 05.234.473/0001-77, com sede na Rua São Benedito, nº 09, BR 316 km 06, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua - PA, para o funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.^a Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 014/2022-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara, no Município de Ananindeua/PA.

LOCADOR: HILDIMAR LUIZ NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado 23.751/OAB-PA portador da carteira de Identidade n° 2071104/SSP/PA, e do CPF/MF sob n° 042.521.282-34, residente e domiciliado em Belém/PA.

OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo de locação nº 014/2022 - SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a ANEXO EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA, com aplicação do índice do IPCA conforme clausula quinta parágrafo único, estabelecida no Contrato original com aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IPCA aproximadamente o índice de 5.79% do mês de janeiro de 2023, correspondente ao valor mensal de R\$ 23.273,80 (vinte e três mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 014/2022 R\$ 264.000.00 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 279.285,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339.000- Desenvolvimento das Atividades do

Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00. 00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física

Sub elemento de Despesa: 3.3.90.36.14.00.00 – Locação de Imóveis

Fonte 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023.

Vigência: De: 11/01/2023 até: 11/01/2024.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

SECRETARIA MUNICIPAL **DE HABITAÇÃO**

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº04/2019. SEHAB.PMA

A **Prefeitura municipal de ananindeua**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente resolve expedir e presente APOSTILA, ao contrato administrativo nº 04/2019/SEHAB/PMA firmado com NILZA NEI GONÇALVES TORRES (LOCADORA), inscrita no CPF nº 031.789.602-44, visando à readequação de dotação orçamentária, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na readequeção de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de Recursos, para exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a classificação

orçamentária passa a vigorar, conforme segue: Orgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática:1612200152370 Apoio as Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros Sub- Elemento : 3390361400 - Locação de Imóveis Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Valor Reservado: R\$ 89.129,04

Ananindeua-Pa, 31 de janeiro 2023.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL **DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO O SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2021- SESAN/PMA, ANULANDO TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES AFETOS AO RESPECTIVO INSTRUMENTO.

Ananindeua-PA, 18 de Janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2023 AO CONTRATO 001.09.09.2021/SESAU

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob N° 11.941.767/0001– 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº 001.09.09.2021/SESAU, celebrado com o proprietário **ELIEL PEREIRA FAUSTINO**,

Inscrita no CPF:184.143.032-34, para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).

NATUREZA DA DESPESA: 339036-14 (Locação de imóveis) 339092-36(despesas de exercício anterior/outros serviços de terceiros pessoa física) Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 26 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA **DAYANE DA SILVA LIMA**

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2023 AO CONTRATO 001.20.02.2020/SESAU

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua DE inscrita no CNPJ SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. Sob N° 11.941.767/0001– 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob N° 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.20.02.2020/SESAU, celebrado com a empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COM.DE INFORMÁTICA, Inscrita no CNPJ: 10.925.851/0001-07 ,para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte. FONTE: 15001002(Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde). 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde). 16210000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual). Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 30 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA **DAYANE DA SILVA LIMA**

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2023 AO CONTRATO 001.07.05.2021/SESAU

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua SECRETARIA MUNICIPAL Saude, inscrita Sob N° 11.941.767/0001– 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.07.05.2021/SESAU, celebrado com a empresa **CONCEIÇÃO DE** MARIA DA SILVA TEIXEIRA, Inscrita no CPF:405.850.853-15 ,para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que seque:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte. FONTE: 16000000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).

NATUREZA DA DESPESA: 339036-14 (Locação de imóveis) 339092-36 (despesas de exercício anterior /outros serviços de terceiros pessoa física Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 30 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA **DAYANE DA SILVA LIMA**

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2023 AO CONTRATO N° 001.13.06.2018/SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob N° 11.941.767/0001- 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato Administrativo n° 001.13.06.2018/SESAU, celebrado com o **MANUEL JUSTINO CARDOSO**, Inscrita no CPF:000.319.502-30, para Readequação das Cláusulas de Dotação Orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).

NATUREZA DA DESPESA: 339036-14 (Locação de imóveis) 339092-36 (despesas de exercício anterior / Outros serviços de terceiros pessoa física) Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 31 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA **DAYANE DA SILVA LIMA**

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2023 AO CONTRATO 001.16.03.2021/SESAU

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua **SECRETARIA** SAÚDE. MUNICIPAL DE inscrita no CNPJ Sob N° 11.941.767/0001– 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.16.03.2021/SESAU, celebrado com a empresa LENICE SILVA **ANTUNES**, Inscrita no CPF:247.303.782-53 ,para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte. FONTE: 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde). NATUREZA DA DESPESA: 339036-14 (Locação de imóveis) 339092-36(despesas de exercício anteriores /Outros serviços de terceiros pessoa física) Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 30 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA **DAYANE DA SILVA LIMA**

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2023 AO CONTRATO 001.20.04.2021/SESAU

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL** DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob N° 11.941.767/0001– 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.20.04.2021/SESAU, celebrado com a empresa LIDERVAL JOSÉ ARAÚJO, Inscrita no CPF:033.350.622-72 ,para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).

NATUREZA DA DESPESA: 339036-14 (Locação de imóveis) 339092-36 (despesas de exercícios anteriores / outros serviços de terceiros pessoa física) Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 30 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA **DAYANE DA SILVA LIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). JOSE LUCAS BORGES BLANS.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MEDICO/MEDICO, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) UBS CIDADE NOVA VI/ESF **IMACULADA CONCEIÇÃO**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269 **ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E

DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e JOSE LUCAS BORGES BLANS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

> DAYANE DA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). RICARDO PAULO PEREIRA **MESQUITA**.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MEDICO/MEDICO, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) UBS JULIA SEFFER/ESF PARK **ANNE**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269 **ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E

DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e RICARDO PAULO PEREIRA MESQUITA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

> DAYANE DA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **ANA BEATRIZ TAVARES ARAUJO**.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MEDICO/MEDICO, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) UBS PAAR/ESF PAAR II, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269 **ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E

DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e ANA BEATRIZ TAVARES ARAUJO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

> DAYANE DA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

Ano XXX ◆ Ananindeua ◆ Pará ◆ nº 4031 31

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). SANDY JACOB CAMPOS.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MEDICO/MEDICO, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) UBS ANANINDEUA/ESF **ANANINDEUA I**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269 **ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E

DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e SANDY JACOB CAMPOS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

> DAYANE DA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). LAIS GUIMARAES SOUZA.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MEDICO/MEDICO, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) UBS SAMAMBAIA/ESF **SAMAMBAIA I**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269 **ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E

DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e LAIS GUIMARAES SOUZA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

> DAYANE DA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). EDUARDA TEIXEIRA BRAGA BASTOS.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MEDICO/MEDICO, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) UBS ANA MARIA MARAES/ESF **SANTA PAULA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269 **ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E

DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e EDUARDA TEIXEIRA BRAGA BASTOS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

> DAYANE DA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). ELIOMARA AZEVEDO DO CARMO LEMOS.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MEDICO/MEDICO, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) UBS ANA MARIA MARAES/ESF **RIO AMAZONAS**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269 **ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E

DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e ELIOMARA AZEVEDO DO CARMO LEMOS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

> DAYANE DA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). STHEFANY SOUZA DA SILVA.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MEDICO/MEDICO, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) UBS HELIOLANDIA URBANO E SAO PAULO / ESF SÃO PAULO, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269 **ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E

DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e STHEFANY SOUZA DA SILVA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

> DAYANE DA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). MAYRA CIANE SILVA DO NASCIMENTO.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MEDICO/MEDICO, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) MELHOR EM CASA/EMAD **CIDADE NOVA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2331 **ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 102.207,30 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E

TRINTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e MAYRA CIANE SILVA DO NASCIMENTO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

> DAYANE DA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **DANIEL LUCAS COSTA MONTEIRO**.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MEDICO/MEDICO, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) MELHOR EM CASA/EMAD **DISTRITO INDUSTRIAL**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2331 **ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 102.207,30 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E

TRINTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e DANIEL LUCAS COSTA MONTEIRO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

> DAYANE DA SILVA LIMA **Secretária Municipal de Saúde**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.004.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 004/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA GALVAO.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MEDICO/MEDICO, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE **DESENVOLVIMENTO TÉCNICA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0015.2371 **ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

FONTE: 15001002

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E

DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/02/2023 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA GALVAO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

> DAYANE DA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E **DEFESA SOCIAL**

APOSTILA Nº. 01 AO CONTRATO N°. 003/2022-SESDS/PMA

APOSTILA Nº. 01 AO CONTRATO N°. 003/2022-SESDS/PMA,CELEBRADO **ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE** SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A **EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS** MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, **CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Cláudio Sanders, nº. 10147, Bairro Maguari. CEP. 67.000-00-Ananindeua – PA, inscrita no CNPJ sob o n°.28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu titular o **Sr. ARLINDO** PENHA DA SILVA, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 048794440 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 509. 695.017-49, nomeado através do decreto municipal nº 161, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 17/08/2021, resolve apostilar o Contrato nº 003/2022, que consiste na mudança de fonte para o exercício 2023.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da "CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", do contrato nº 003/2022- SESDS/PMA, a fim de modificar a fonte do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar com o seguinte funcional programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social Unidade: Sec. Municipal de Seg. e Defes

Funcional Programática: 0618100052422 Func da Guarda Municipal Natureza da Despesa: 339039 Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica Sub-elemento: 3390391300 - LOC DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor para 2023: R\$ 373.774,35 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Valor Global: R\$ 897.058,44 (oitocentos e noventa e sete mil cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 31 de janeiro de 2023

ARLINDO PENHA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

APOSTILA Nº. 03 AO CONTRATO N°. 006/2021-SESDS/PMA

APOSTILA Nº. 03 AO CONTRATO N°. 006/2021-SESDS/PMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A EMPRESA AMAZON CARDS S/S LTDA.

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIAMUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, com sede em Ananindeua,

Estado do Pará, na Rua Cláudio Sanders, n° 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00, inscrita no CNPJ sob o n°.28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu titular o Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 048794440 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 509. 695.017-49, nomeado através do decreto municipal nº 161, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 17/08/2021, resolve apostilar o Contrato nº 006/2021, que consiste na readequação de dotação orçamentária pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação das informações da dotação orçamentária (fonte do recurso) e transferência de saldo contratual remanescente para o exercício seguinte de valor referente à execução do Contrato nº. 006/2021 no exercício 2022, totalizando o valor de R\$ 108.112,72 (cento e oito mil cento e doze reais e setenta e dois centavos), ressalta-se que o valor Global do Contrato é de R\$ 553.855,44 (quinhentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Ainda aqui registra-se a mudança de endereço da sede da SESDS Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social onde funcionava anteriormente no endereço Rua Cláudio Sanders, nº 1000, CEP 67.030-325, Ananindeua- PA.

Por motivos de conveniência à Administração Pública esta passará a funcionar no endereço Rua Cláudio Sanders, nº 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00 -Ananindeua/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento passa a vigorar a seguinte dotaçãoorçamentária:

Órgão: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social Unidade :01 Sec. Municipal de Seg. e Defes

Funcional Programática: 0618100052422 Func da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 3390300100 - COMBUST E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado – 2023: R\$ 431.140,51 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e quarenta reais e cinquenta e um reais).

Órgão: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social Unidade: 01 Sec. Municipal de Seg. e Defes

Funcional programática: 0618100052422 Funcionamento da Guarda Municipal

Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JU Subelemento: 3390399900 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JU

Valor Reservado – 2023: R\$ 54,55 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor Reservado ao exercício de 2023: R\$ R\$ 431.195,06 (quatrocentos e trinta e um mil cento e noventa e cinco reais e seis centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 31 de janeiro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

APOSTILA Nº. 02 AO CONTRATO N°. 013/2020-SESDS/PMA

APOSTILA Nº. 02 AO CONTRATO N°. 013/2020-SESDS/PMA,CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A EMPRESA CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Cláudio Sanders, nº. 10147, Bairro Maguari. CEP. 67.000-00-Ananindeua – PA, inscrita no CNPJ sob o n°.28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu titular o Sr. **ARLINDO** PENHA DA SILVA, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 048794440 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 509. 695.017-49, nomeado através do decreto municipal nº 161, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 17/08/2021, resolve apostilar o Contrato nº 003/2022, que consiste na mudança de fonte para o exercício 2023 bem como o endereço da Sede da Secretaria.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", do contrato nº 013/2020- SESDS/PMA, a fim de modificar a fonte do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar com o seguinte funcional programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social Unidade: Sec. Municipal de Seg. e Defesa.

Funcional Programática: 0612200152370 Apoio às Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E C Sub-elemento: 3390400400 - LOCAÇÃO DE EQUIP DE TIC - IMPRESS

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Valor Global: R\$ 107.640,00 (cento e sete mil seiscentos e quarenta reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 31 de janeiro de 2023

ARLINDO PENHA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA **DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 0040/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora JOBETANIA SOCORRO VILHENA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5312-0/1, no cargo de Professor, Nível II, Referência "10", carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, no Art. 156-A, I, § 1°, da Lei Complementar nº 3.114/2020, no Art. 35, I, § 1° da Lei complementar nº 2.586/2012, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei nº 3.230/2022, com provento integral mensal de R\$ 8.564,81 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais, Oitenta e Um **Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico		R\$	6.851,85
Quinquênio	25%	R\$	1.712,96
Provento mensal.		R\$	8.564.81

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0041/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora NILDA DE NAZARE RAMOS DE BARROS, matrícula nº 2242-0/1, no cargo de Professor, Nível I, referência "11", carga horária de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, no Art. 156-A, I, § 1°, da Lei Complementar n° 3.114/2020, no Art. 35, I, § 1° da Lei complementar nº 2.586/2012, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei nº 3.230/2022, com provento integral mensal de R\$ 10.741,95 (Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais, Noventa e Cinco **Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.		R\$	7.957,00
Quinquênio	35%	R\$	2.784,95
Provento mensal		R\$	10.741,95

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0042/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal,

Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria por Invalidez a servidora DARCILÉIA LOBATO **NUNES,** matrícula n° 5146-2/1, no cargo de Professor, Nível I, referência "10", carga horária de 240 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 40 § 1°, I da Constituição Federal, c/c o art. 30, §2, art. 31, IV da Lei Complementar nº 2.586/2012, art. 186, §1 da Lei nº 8.112/1990 e Lei Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei Complementar nº 3.230/2022 com provento integral mensal de R\$ 9.614,70 (Nove Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e **Setenta Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico	R\$	7.691,76
Quinquênio25%	R\$	1.922,94
Provento mensal	R\$	9.614,70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0043/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, aposentadoria por Idade a servidora ELIANA GONÇALVES VILHENA, matrícula n° 26439-3/1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional no art. 40 § 1°, III, b da Constituição Federal, art. 35 da Lei Complementar nº 2.586/2012, art. 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 1.858,40 (Hum Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0044/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria por Invalidez a servidora LEDA SANCHES DE MENDONÇA CORDOVIL, matrícula n° 26525-0/1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 40, § 1°, I da Constituição Federal, c/c o art. 30, §2, art. 31, IV da Lei Complementar nº 2.586/2012, art. 84 da Lei Complementar nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 2.666,40 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta **Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico	R\$	2.424,00
Quinquenio10%	R\$	242,40
Provento mensal	R\$	2.666.40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0045/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria por Invalidez a servidora IZAMAR MARIA BENOLIEL **BRIGIDO**, matrícula n° 16316-3/1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 40 § 1°, I da Constituição Federal, c/c o art. 30, §2, art. 31, IX da Lei Complementar nº 2.586/2012 e art. 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 2.666,40 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), aplicandose as devidas correções.

Provento básicol	R\$	2.424,00
Quinquenio10%	.R\$	242,40
Provento mensal	R\$	2.666,40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0046/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **JANETE JANE PAULO DE SOUZA**, matrícula n° 549-5/1, no cargo de Professor Especial, referência "11", carga horária de 180 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 156-A, I, § 1°, da Lei Complementar n° 3.114/2020, Art. 35, I, § 1° da Lei complementar n° 2.586/2012, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei Complementar nº 3.230/2022, com provento integral mensal de R\$ 6.136,51 (Seis Mil, Cento e Trinta e Seis Reais, Cinquenta e Hum Centavos), aplicandose as devidas correções.

Provento básico	D	R\$	4.545,57
Quinquênio	35%	R\$	1.590,94
Provento mensa	al	R\$	6.136,51

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0047/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede pensão e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a YURI DA CRUZ E SILVA, nascido em 25.02.2019 e a YASMIM DA CRUZ E SILVA, nascida em 01/07/2009, filhos da exservidora, ativa, RAQUEL DE CASSIA BRITO DA CRUZ, Professora, Nível II, Ref. "4", matrícula 24431-7/1, falecida em 28 de maio de 2022, equivalente a 70%, nos termos do Art. 40, §§2º e 7º, da Constituição Federal, c/c o Art. 4, XVIII, "a", e 55, II, da Lei Complementar nº 2.586/2012; Art. 14, I; 57, §1, I, da Lei Complementar nº 2.946/2018 e Art. 53, §1 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento mensal a ser pago no valor de R\$ 2.665,30 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), dividido em partes iguais aos dependentes, aplicando as devidas correções.

Provento Mensal......R\$ 2.665,30

Art.2°- Os menores terão como representante legal seu genitor o Sr. CLODOALDO SIQUEIRA E SILVA.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0048/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ELIZABETH NUNES ALCANTARA BEZERRA**, matrícula n° 34721-3/1, no cargo de Professor Nível II, referência "2", carga horária de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 36, § 1ºA , Art.133 da Lei Complementar nº 3.260/2022 e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de R\$ 2.973,08 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Oito Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal......R\$ 2.973.08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA